



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

144

Ofício Pregão nº 40/2019
Pregão Presencial nº 13/2019 – Ultrassom

Pirassununga, 08 de abril de 2019.

Trata-se de pedido de esclarecimento reincidente com teor de impugnação encaminhado pela empresa DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, referente ao Pregão Presencial supramencionado.

Pedido de esclarecimento deve tratar de eventuais dúvidas na interpretação do Edital, devendo ser encaminhado à Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, até 02 (dois) dias úteis antes da realização do Pregão. Quanto às impugnações, não foram cumpridas as exigências formais descritas no item X do instrumento convocatório.

Ao compulsar os autos, verifiquei que os questionamentos encaminhados neste momento são os mesmos encaminhados e respondidos em outra oportunidade, sendo que o inconformismo da requerente trata-se do trecho do Termo de Referência "PAINEL DE COMANDO QUE PERMITA AJUSTES DE ALTURA E AJUSTE LATERAL". Novamente a empresa alega tratar-se de uma exigência irrelevante a aplicação da funcionalidade do sistema, sendo uma exigência restritiva.

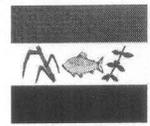
O corpo técnico da Secretaria Municipal da Saúde já manifestou-se às fls. 97/98, a qual não me oponho.

Com base nestas informações, informo que fica mantida a sessão do Pregão para o dia 17 de abril, lembrando que as participantes deverão atender todas as exigências contidas no Termo de Referência.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CEM – Centro de Especialidade Médicas



~~PI~~
M
97
M

canais de processamento influenciaria na qualidade e rapidez da realização dos exames.

- quanto aos itens referentes a taxa de atualização de *frame rate* e a profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 33 cm, as alterações solicitadas com relação aos transdutores e a quantidade mínima de elementos de 128 elementos(cristais), promover suas alterações como solicitado não causariam prejuízos na realização dos exames.

-referente ao prazo de entrega não cabe uma avaliação técnica para tal indagação.

3 – GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

-em suas solicitações de alteração do descritivo do edital relacionada às saída de vídeo podem ser alteradas sem oferecer dano ou dificuldade para a realização dos exames.

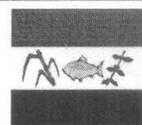
-já em sua sugestão de solicitação de módulo de ECG não cabe a este parecer técnico oferecer qualquer parecer por não fazer parte do solicitado em edital.

4 – Empresa – DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

-em análise técnica desenvolvida pelos profissionais que utilizarão o equipamento tais especificações são necessárias devido ao grande número exames realizados e muitas vezes impedimento que os equipamentos apresentam em relação a ajustes de altura, apresentação ergonômica de seus componentes causa grande fadiga nos operadores do equipamento e também doenças laborais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CEM – Centro de Especialidade Médicas



~~13~~
M
98
M

portanto por se tratarem de exigências mínimas para adaptação do aparelho ora licitado não vemos necessidade de suprimir referida exigência.

5 – Empresa – PHILIPS MEDICAL SYSTEMS.

- conforme já solicitado por outra Empresa participante sua alteração com relação aos transdutores e a quantidade mínima de elementos de 128 elementos(cristais), promover suas alterações como solicitado não causariam prejuízos na realização dos exames, sendo que com maior quantidade de cristais aumenta a resolução e qualidade dos exames.

Portanto, pelo exposto a adequação do Termo de Referência ficará da seguinte forma:

TERMO DE REFERÊNCIA

EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO E ADAPTÁVEL

APARELHO DE ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO PARA RADIOLOGIA, VASCULAR, OBSTÉTRICA E CARDIOLOGIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS.

-SISTEMA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO PARA EXAMES ABDOMINAIS, GINECOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, MAMA, PEQUENAS PARTES, MÚSCULO ESQUELÉTICO, VASCULAR (ABDOMINAL E PERIFÉRICO), NEONATAL, PEDIÁTRICO, TRANSCRANIANO E TRANSEOGRAFICO COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS.

-SISTEMA TRANSPORTÁVEL, MONTADO SOBRE RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIOS.

-CAPTURA DE IMAGEM EM MINIMAMENTE 3D